

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador FERNANDO ANIKÁ – AVANTE, com concessão de 07 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o REQUERIMENTO – GABINETE DO VEREADOR FERNANDO ANIKA, de 17 de outubro de 2023, requerendo autorização de viagem até BRASÍLIA-DF para cumprir agenda parlamentar.(doc. anexo)

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador Fernando Aniká - AVANTE, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 18 a 24 de outubro de 2023, para cumprimento de agenda parlamentar na capital do Brasil – BRASÍLIA-DF.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias ao nobre vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

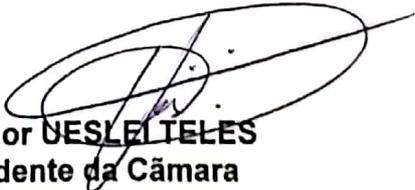
§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 17 de outubro de 2023.



Vereador UESLEI TELES
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024